

PORTARIA MUNICIPAL nº 290/2022

de 02 de agosto de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach,
RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de serviços de realização de projeto completo de rede de água no loteamento habitacional de 21.819,56m², com 52 lotes, pelo Município de Selbach-RS, com a empresa, **B C ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.225.432/0001-15, localizada na Avenida Jacuí, nº 435, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 –GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 3702

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 02 de agosto de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico